



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Marliéria – MG

Marliéria, 15 de Janeiro de 2016 – Diário Oficial Eletrônico  
ANO IV/ Nº 009 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

**MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**DECRETO N.º 018 DE 15 DE JANEIRO DE 2016**

**TERMO DE POSSE**

Nomeia **CHEFE DE SEÇÃO DE CONTABILIDADE.**

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Constituição Federal de 1988; com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo II, Seção II, Artigo 81; com a Lei 958/2011 de 18 de Março de 2011, Capítulo III, Seção I, Artigo 10 e 11, Inciso II e suas alterações, conforme Lei nº 1029 de 26 de março de 2014, com a legislação pertinente aqui omitida mais aplicável à matéria; e considerando a necessidade de nomeação de um ocupante para o cargo em Comissão de **CHEFE DE SEÇÃO DE CONTABILIDADE**,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear a Srª **MARIA DAS GRAÇAS CASTRO MOREIRA**, brasileira, maior capaz, inscrita no CPF sob o nº 347.430.905-63, portadora da Cédula de Identidade nº MG - 3.036932 SSP/BA, para ocupar o cargo em Comissão de **CHEFE DE SEÇÃO DE CONTABILIDADE.**

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, entrará em vigor o presente Decreto na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marliéria, 15 de Janeiro de 2016.

Aos quinze dias do mês de janeiro de 2016, na sede da Prefeitura Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, compareceu a Sra. **MARIA DAS GRAÇAS CASTRO MOREIRA**, brasileira, maior capaz, inscrita no CPF sob o nº 347.430.905-63, portadora da Cédula de Identidade nº MG - 3.036932 SSP/BA, a qual perante o Sr. Prefeito Municipal, **GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO**, foi empossada no cargo em Comissão de **CHEFE DE SEÇÃO DE CONTABILIDADE**, se comprometendo a exercer com probidade e cumprir fielmente seus deveres, suas atribuições e responsabilidades do Cargo e das Leis que regem o mesmo.

Para constar, lavrou-se o presente Termo para que produza seus efeitos legais.

Marliéria, 15 de Janeiro de 2016

**MARIA DAS GRAÇAS CASTRO MOREIRA**  
**CHEFE DE SEÇÃO DE CONTABILIDADE**

**GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**